



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SRQ.0064/2017 DE 3 DE JULHO DE 2017

Autorizar o uso dos veículos oficiais da frota do Câmpus São Roque por servidores.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Revogar as Portarias nº SRQ.0127/2015, de 2 de dezembro de 2015 e nºSRQ.0010/2016.

**Art. 2º** – Retificar a Portaria nº SRQ.0010/2016, de 14 de março de 2016, dispensando o servidor docente Fernando Schoenmaker.

**Art. 3º** – Retificar a Portaria nº SRQ.0016/2016, de 21 de março de 2016, permitindo o uso do servidor docente Rogério de Souza Silva até 31 de dezembro de 2017.

**Art. 4º** – Autorizar os servidores Jean Louis Rabelo de Moraes e José Otávio Gengo Junior, técnicos-administrativos do Câmpus a utilizar os veículos oficiais da frota do Câmpus São Roque do IFSP desde que obedecidas as regras dispostas na Portaria nº 2.690, de 30 de setembro de 2011, que aprova as normas de utilização dos mesmos.

  
RICARDO DOS SANTOS COELHO